

## O Arrastão do Bem: um relato sobre a importância da interação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com os Conselhos Comunitários de Segurança

*O Arrastão do Bem: A Report on the Importance of the Interaction between the Military Police of the State of Rio de Janeiro and the Community Public Safety Councils*

**André Henrique de Oliveira Silva<sup>1</sup>**

**Vanderson Moraes de Moura<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, RJ, Brasil

### Resumo

Nos últimos anos, o estado do Rio de Janeiro tem sido palco de algumas iniciativas que priorizam a participação comunitária em ações e projetos desenvolvidos pelas instituições que atuam no campo da segurança pública, principalmente no que se refere à prevenção. Diante do reconhecimento da importância deste movimento, o presente artigo tem por objetivo analisar a forma que essa interação vem sendo utilizada como instrumento para o planejamento operacional e a avaliação das medidas adotadas pela Polícia Militar. Para tanto, utilizamos como pano de fundo o Arrastão do Bem. Orientado pela estratégia de polícia de proximidade, esse projeto, que vem sendo realizado desde 2014, sofreu algumas adaptações ao longo do tempo, como a inclusão, em 2023, da participação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS). A mudança contribuiu para o fortalecimento da aproximação entre a polícia e a sociedade, além de melhorar a identificação da percepção de segurança na região de atuação do 2º Comando de Policiamento de Área e de crimes que ocorreram, mas não chegaram ao conhecimento da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Ou seja, casos em que as vítimas não procuraram a delegacia para confecção do registro de ocorrência. A análise dos dados produzidos a partir de entrevistas semiestruturadas com membros da diretoria e o coordenador dos CCS, além de questionários aplicados durante as abordagens de proximidade, revelaram que, mesmo em um cenário complexo marcado pelo recrudescimento da violência, pode haver confiança por parte da sociedade em relação ao trabalho policial e o interesse dela em contribuir no enfrentamento à criminalidade.

**Palavras-chave:** Arrastão do Bem; Polícia de proximidade; Conselhos Comunitários de Segurança; Planejamento operacional; Percepção de segurança.

### Abstract

In recent years, Rio de Janeiro has seen several initiatives prioritizing community participation in projects developed by institutions that work in public security, especially regarding preventive measures. Given the recognition of this movement's importance, this article aims to analyze how this interaction has been used as an instrument for operational planning and evaluation of operational measures adopted by the Military Police. To this end, we used the "Arrastão do Bem" project as a backdrop. Guided by the proximity police strategy, this project, which has been ongoing since 2014, has undergone some adaptations over time, such as the inclusion, in 2023, of the participation of the Community Public Safety Councils (Conselhos Comunitários de Segurança - CCS). The new approach has helped to strengthen the relationship between the police and society. It has improved the identification of the perception of security in the area covered by the 2nd Area Policing Command, as well as of crimes that occurred but were not reported to the State Civil Police Department. In other words, cases in which the victims did not go to the police station to file a police report. Data analysis from semi-structured interviews with the board members and CCS coordinators, along with questionnaires from proximity policing, revealed that even in a complex scenario marked by rising violence, society can still trust police work and show interest in helping reduce crime.

**Keywords:** Arrastão do Bem; Proximity police; Community Safety Councils; Operational planning; Perception of security.

## Introdução

Ao apresentar o conceito de policiamento comunitário empregado pela polícia de Nova Iorque, Bayley (1998) chama a atenção para algumas características importantes: a realização de consultas à população sobre os problemas, a definição de prioridades e estratégias de resolução, o direcionamento da estratégia policial para áreas e problemas específicos, a mobilização da comunidade para autoproteção e para resolução de problemas que geram crimes e o foco nas ações direcionadas para a resolução de problemas geradores de crime e desordem (prevenção).

No caso do Rio de Janeiro, ao longo das últimas décadas, a Polícia Militar desenvolveu algumas estratégias organizacionais e de policiamento visando o estreitamento do relacionamento com a comunidade, a melhoria do serviço prestado e da sua imagem institucional. Essas iniciativas também buscaram romper paradigmas históricos, como a associação da sua atuação, quase que exclusivamente, à realização de práticas repressivas de enfrentamento da criminalidade e de manutenção da ordem pública.

As estratégias foram inspiradas nas práticas adotadas por outras polícias, como a de Nova Iorque. Ainda na década de 1980, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) se aproximou de temáticas relacionadas aos direitos humanos e ao policiamento comunitário (Albernaz; Caruso; Patrício, 2007). Em uma tentativa de se adequar ao contexto democrático, a PMERJ se tornou pioneira na implementação de programas de policiamento comunitário no país.

Naquela época, o então Secretário de Polícia Militar, Coronel Carlos Magno Nazareth, Cerqueira, considerado um reformista, buscou “a adequação entre o trabalho policial e os objetivos das comunidades, combateu as tradicionais políticas de controle social, pondo em questão a exclusão dos populares nos processos de decisão em termos de política de segurança” (Silva, 2015, p. 189). Entre os primeiros projetos implementados, o Centro Integrado de Policiamento Comunitário (CIPOC) foi estabelecido na favela da Cidade de Deus em 1983. Visando atender os interesses da comunidade local, foram adotadas algumas iniciativas, como o oferecimento de serviços assistenciais, a resolução de conflitos e o fortalecimento do diálogo com as lideranças comunitárias (Silva, 2016).

No início dos anos 2000, as investidas passaram a ser fundamentadas na estratégia de policiamento de proximidade, como é o caso das Unidades de Polícia Pacificadora<sup>1</sup> (programa implementado em 2008), do Programa Bairro Presente<sup>2</sup>, do Programa Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida<sup>3</sup> (institucionalizada em 2019) e da Operação Segurança Presente<sup>4</sup>. Com a prevenção e proatividade entre seus princípios, o policiamento de proximi-

<sup>1</sup> De acordo com o Decreto nº 45.186, de 17 de março de 2015, as UPPs têm por objetivos a recuperação de territórios sob o controle de grupos ilegais armados, a restauração do monopólio legal e legítimo da força pelo Estado e a diminuição da criminalidade violenta, sobretudo a letal (Rio de Janeiro, 2015).

<sup>2</sup> Lançado em junho de 2021, o programa “consiste na instalação de módulos, em que equipes de policiais militares especializadas mantêm contato direto com a comunidade local – associações de moradores, clubes, igrejas, comerciantes, entre outras” (Rio de Janeiro, 2023).

<sup>3</sup> Um dos objetivos principais do programa, institucionalizado em 2019, é “atuar na fiscalização e no acompanhamento das medidas protetivas deferidas pelo poder judiciário, com base no Protocolo de Intenções assinado entre a SEPM e o TJRJ em 5 de agosto de 2019” (Mendes, 2020).

<sup>4</sup> Criado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 2014, o programa “visa atender ao cidadão e resgatar o desenvolvimento financeiro, urbanístico e turístico em vários bairros com grande fluxo de pedestres, em áreas de lazer e de intenso comércio das cidades, proporcionando uma sensação de segurança” (Rio de Janeiro, 2022, p. 6).



dade, assim como o policiamento comunitário<sup>5</sup>, é baseado na parceria entre polícia e comunidade. Para tanto, são desenvolvidas ações orientadas pela aproximação, pela presença e pelo envolvimento do policial militar (Rio de Janeiro, 2018, p. 53).

Cabe destacar que o entendimento sobre a importância da participação social no âmbito da segurança pública não se restringiu ao universo policial. Na década de 1990, mais precisamente em 1999, foram criados, por meio da resolução SSP 263, de 26 de julho de 1999, do governo estadual, os Conselhos Comunitários de Segurança (CCS) – um instrumento importante para o estabelecimento do diálogo entre os gestores da segurança pública e a sociedade. Como ressalta Miranda:

Os CCS são canais de participação popular de caráter consultivo, organizados por uma diretoria eleita, que discutem e cobram soluções para os problemas relativos à segurança de sua área. Aos policiais, cabe o papel de prestar contas e responder às demandas (Miranda, 2008, p. 62).

De acordo com o Novo Guia Prático dos Conselhos Comunitários de Segurança do Rio de Janeiro, documento que norteia o funcionamento dos conselhos, a integração entre a sociedade e a polícia pode ocorrer de diferentes formas, incluindo, por exemplo, “o desenvolvimento de programas articulados para a prevenção de delitos e para redução de riscos” (Instituto de Segurança Pública, 2021, p. 8).

Em 2023, alguns CCS puderam contribuir com um dos projetos de polícia de proximidade que, desde 2014, vem sendo realizado em diferentes regiões do estado<sup>6</sup>: o Arrastão do Bem<sup>7</sup>. Além de organizarem as reuniões mensais que contam com a participação dos comandantes e delegados, os conselheiros tiveram a possibilidade de indicar os locais onde eram realizadas abordagens de proximidade e de participar do momento de interação com o público.

Diferente do procedimento realizado com base na fundada suspeita, as abordagens de proximidade realizadas simultaneamente pelos policiais militares durante o Arrastão do Bem tem como foco estimular a interação da sociedade com a polícia, aumentar a percepção de segurança e a visibilidade do policiamento ostensivo, além de obter informações relevantes para o planejamento e a avaliação das ações de prevenção e controle da criminalidade, sobretudo dos indicadores estratégicos de criminalidade definidos pelo Sistema de Metas e

---

<sup>5</sup>Para a corporação, “tanto a polícia comunitária quanto a polícia de proximidade, em essência, estão sob um mesmo feixe de significados, sendo necessário caracterizar a maior adequação da polícia de proximidade, em razão do nosso contexto social e nossa herança cultural, na qual o Estado exerce papel central nas ações no campo da segurança pública” (Rio de Janeiro, 2018, p. 53).

<sup>6</sup>O nome dado ao projeto é uma forma de atribuir sentido positivo a um termo que foi associado à violência no Rio de Janeiro. As primeiras abordagens de proximidade ocorreram na área do 35º BPM. A unidade é responsável pelo patrulhamento dos seguintes municípios: Cachoeira de Macacu, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá. Posteriormente, o projeto foi implementado no 25º BPM (atende os seguintes municípios das Baixadas Litorâneas: Cabo Frio, Araruama, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Búzios e Iguaba), 7º BPM (São Gonçalo), 32º BPM (é responsável pelo policiamento de seis municípios localizados nas regiões Norte e das Baixadas Litorâneas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Rio das Ostras, Quissamã e Carapebus e 26º BPM (abrange dois municípios da Região Serrana (Petrópolis e Itaipava). O Arrastão do Bem também foi realizado por Unidades Especializadas, como é o caso do Grupamento de Policiamento Ferroviário (GPFer).

<sup>7</sup>O projeto tem como objetivo promover a aproximação entre a população e os policiais, aumentar a percepção de segurança dos cidadãos e a visibilidade do policiamento ostensivo. O processo de criação do projeto e a forma como as abordagens são realizadas foram descritos por Santos e Silva (2021) na 13ª edição dos Cadernos de Segurança Pública do Instituto de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.isprevista.rj.gov.br/Edicao2021.html>. Acesso em: 4 set. 2024.

Acompanhamento de Resultados<sup>8</sup>. A priorização em relação ao diálogo com a população e a distribuição de panfletos informando os números de contato para o recebimento de denúncias e os endereços das páginas oficiais dos batalhões de área são características que se mantiveram desde as primeiras edições do Arrastão do Bem (Santos; Silva, 2021).

**Figura 1 – Abordagem de proximidade realizada durante o Arrastão do Bem no Rio das Pedras – agosto de 2023**



Fonte: Acervo Pessoal.

Em sua última edição, realizada na área do 2º Comando de Policiamento de Área (2º CPA), no período de abril a outubro de 2023, o projeto sofreu algumas alterações. Para além da inclusão da participação dos CCS, houve a aplicação de questionários durante as abordagens de proximidade. As mudanças tinham por objetivo coletar informações que pudessem colaborar para o aperfeiçoamento do planejamento operacional e identificar a percepção da população em relação à segurança pública e ao trabalho realizado pelas Unidades Operacionais (UOp) subordinadas.

Antes de descrever o processo de implementação do Arrastão do Bem na área do 2º CPA, bem como a percepção dos conselheiros e de parte da população em relação ao projeto – além da atuação policial de forma ampla – é importante ressaltar que as análises apresentadas no decorrer deste artigo foram construídas a partir do diálogo entre os autores: o comandante do CPA na época e idealizador do Arrastão do Bem, e o oficial responsável pela coordenação do projeto. O conhecimento técnico dos autores foi associado às informações coletadas durante as entrevistas realizadas com representantes dos CCS e aos dados obtidos a partir das respostas

<sup>8</sup> Criado por meio do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, o modelo de gestão por resultado possui entre seus objetivos a fixação de metas para a redução da incidência dos indicadores estratégicos de criminalidade (IEC). Atualmente, existem quatro IEC. São eles: Letalidade Violenta (homicídio doloso, lesão corporal dolosa seguida de morte, latrocínio e morte por intervenção de agente do Estado), Roubo de veículo, Roubo de rua.

dos 460 questionários aplicados durante as abordagens de proximidade, constituindo, assim, uma pesquisa exploratória. Como descrevem Prodanov e Freitas (2013, p. 52), esse tipo de pesquisa possibilita o estudo de um tema a partir de diferentes perspectivas e geralmente envolve a realização de “levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão”.

## 1. A implementação do Projeto Arrastão do Bem na área do 2º CPA

Como mencionado anteriormente, o Arrastão do Bem foi implementado na área do 2º CPA em 2023. Este Comando Intermediário é responsável pela coordenação, inspeção e assessoramento das ações realizadas por sete dos 39 batalhões de área em funcionamento no estado do Rio de Janeiro (9º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 27º BPM, 31º BPM, 40º BPM e 41º BPM). As sete UOp são encarregadas por realizar o policiamento ostensivo em mais de 50 bairros localizados na Zona Oeste e parte da Zona Norte da capital.

Vale destacar que, no período em que o projeto foi implementado, a região sofria com o aumento do número de vítimas de Letalidade Violenta decorrente das disputas entre traficantes e milicianos pelo domínio de diferentes territórios, em especial aqueles localizados na área do 18º BPM. De acordo com os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), foram contabilizadas 249 vítimas de Letalidade Violenta nesta área durante todo o ano de 2023 (maior valor registrado desde 2003). No comparativo com 2022, houve o aumento de 135 vítimas ou 189,4%<sup>9</sup>.

Diante desse contexto, era importante obter dados provenientes de diversas fontes para identificar e compreender os fatores que contribuíam para o aumento da criminalidade. Além disso, havia a necessidade de divulgar os canais de denúncia e de comunicação oferecidos pelos batalhões, visando principalmente ampliar a percepção de segurança da população residente ou que transitava pela região. Como destacam Kelling e Moore (2005), o estímulo à aproximação entre a polícia e a sociedade tende a repercutir positivamente no que se refere ao acesso a informações relevantes sobre as dinâmicas dos delitos que ocorrem em uma determinada área. Ao contar com a colaboração da comunidade, a polícia pode reorientar a sua atuação, privilegiando as situações não emergenciais.

Como indica o Quadro 1 a seguir, foram realizadas 19 edições do Arrastão do Bem. As abordagens de proximidade ocorreram em 14 bairros ou locais específicos. A seleção desses locais levou em consideração dois critérios: a indicação das diretorias dos CCS e a incidência criminal. No intuito de verificar algumas questões operacionais, como a segurança dos policiais, e dos demais participantes, o cidadão que era abordado pelo policial e os membros do CCS que acompanhavam a ação, o comando do 2º CPA estabelecia previamente um contato com o oficial de ligação do batalhão responsável pela área onde a ação seria realizada.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>. Acesso em: 17 mar. de 2023.

### Quadro 1 – Número de edições do Arrastão do Bem por Unidade Operacional e localidade

Unidade Operacional	Nº de edições	Bairro ou local específico
18º BPM	04	Rio das Pedras, Praça Seca, Pechincha e em uma rua específica <sup>10</sup>
31º BPM	04	Terreirão e Muzema
40º BPM	03	Campo Grande
14º BPM	03	Bangu e Realengo
9º BPM	02	Coelho Neto e Marechal Hermes
27º BPM	02	Santa Cruz e Ilha de Guaratiba
41º BPM	01	Pavuna

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para alcançar os resultados esperados, o Comando do 2º CPA se preocupou em apresentar o projeto antes do início das intervenções. Com isso, esperava-se identificar as expectativas e capacitar os membros das diretorias do CCS para, posteriormente, contar com a sua colaboração na implementação e no desenvolvimento do projeto. Nesse sentido, foi realizada uma palestra sobre policiamento comunitário na sede da 2ª Região Integrada de Segurança Pública<sup>11</sup> (Figura 2). Durante o encontro, o Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança do ISP também teve a oportunidade de falar sobre a importância da participação social nas ações desenvolvidas pelas organizações policiais.

**Figura 2 – Palestra de sensibilização para os membros da diretoria dos CCS em funcionamento na área do 2º CPA**



Fonte: Acervo pessoal.

<sup>10</sup> Em 2023, foram registradas nove vítimas de Letalidade Violenta neste logradouro.

<sup>11</sup> O local abriga os Comandos Intermediários da Secretarias de Estado de Polícia Militar e de Polícia Civil (2º Comando de Policiamento de Área e 2º Departamento de Área, respectivamente).

O emprego da tecnologia também foi uma das medidas adotadas para aprimorar o projeto. Em um primeiro momento, os policiais utilizaram questionários impressos aplicados durante a interação com a população. No intuito de facilitar a organização e o tratamento dos dados, um policial que atuava no 40º BPM teve a ideia de adaptar o conteúdo para um formulário construído no *Google Forms* e que podia ser acessado no aparelho celular dos próprios policiais militares. Sempre que possível, eles solicitavam ao público que respondessem às 16 perguntas disponíveis no formulário. Os dados coletados foram organizados em um painel de visualização interativo, como mostra a Figura 3.

Figura 3 – Painel de visualização dos resultados dos questionários



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em algumas ocasiões, foi observada certa resistência por parte do público em responder ao questionário. Além da falta de tempo, ainda prevalece a associação da abordagem policial com procedimentos realizados exclusivamente em circunstâncias que envolvem a fundada suspeita, o que pode contribuir para o desconforto na interação com a polícia. Apesar disso, os resultados dos questionários permitiram aos gestores obter um panorama sobre a subnotificação de crimes cometidos na área do 2º CPA. Afinal, não são todas as vítimas que se dirigem à delegacia ou acessam o sistema on-line de registro de ocorrências disponibilizado pela Secretaria de Estado Polícia Civil (SEPOL). Além disso, foi possível obter um panorama da percepção da população em relação ao trabalho realizado pela PMERJ.

## 2. A visão dos conselheiros

A proposta desta seção consiste em esclarecer as percepções de dois membros das diretorias do CCS que participaram do Arrastão do Bem. Da mesma forma, buscamos identificar a visão da coordenação dos Conselhos em relação à participação dos conselheiros no projeto.

A presidente do CCS da área do 9º BPM<sup>12</sup> mencionou que acompanha as reuniões desde 2006. Durante todo esse período, não tinha participado de nenhuma ação conjunta com

<sup>12</sup> O batalhão é responsável pelo atendimento das ocorrências dos seguintes bairros: Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu, Vaz Lobo, Oswaldo Cruz (parte), Cascadura e Quintino Bocaiúva, Bento Ribeiro, Campinho, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz (parte), Coelho Neto, Colégio (parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda.

o 2º CPA ou de interação direta com o público durante uma ação de policiamento. Para a entrevistada, a participação no projeto possibilitou ao CCS atuar não somente como um canal de denúncia por meio do qual são apresentadas as demandas da sociedade, os problemas dos bairros ou os crimes que não chegaram à autoridade policial. Ao acompanhar a edição do Arrastão do Bem realizada no bairro de Marechal Hermes, ela teve a oportunidade de apresentar para a população o trabalho realizado pelo CCS, sua dinâmica de atuação e seus objetivos.

Já o presidente do CCS da AISP 27, participante do conselho há oito anos, frisou a questão da vulnerabilidade do território e o fato de a população estar acostumada a um modelo de atuação policial direcionado para a repressão. Diante deste contexto, a atuação conjunta do CCS com os policiais que atuavam no Arrastão do Bem surgiu como mais uma oportunidade de diálogo e reconhecimento das necessidades locais e de aproximação entre a sociedade e outros órgãos que atuam no campo da segurança pública, como é o caso da guarda municipal. Também relatou não ter o conhecimento sobre alguma ação conjunta entre o Comando Intermediário e o CCS realizada preteritamente. Em sua fala, ressaltou a descontinuidade do projeto após a mudança do comando do 2º CPA. Na sua percepção, a iniciativa deveria ser retomada de forma permanente na área do 27º BPM e expandida para outras áreas do estado, contribuindo, assim, para o alcance de resultados positivos em relação à redução de crime e ao aumento da participação social nas reuniões do CCS.

As palavras do Coordenador do Conselhos Comunitários de Segurança seguem ao encontro dos aspectos mencionados pelos demais entrevistados. Ao ser perguntado sobre o conhecimento acerca de outras ações que envolveram a participação direta do CCS na estruturação de estratégias de atuação policial, o representante do ISP declarou:

Em anos, no exercício da função de Coordenador dos CCS, tive relatos de Conselheiros nesse sentido. Contudo, foram minoritários e apenas de maneira informal. Nesses casos, o Conselheiro sinaliza de maneira colaborativa, podendo ser atendido ou não pelos membros natos. Cabe ressaltar que o Arrastão do Bem é uma ação formal, com objetivos claros, alicerçado metodologicamente e os Conselheiros têm total protagonismo em apontar ações. Nessa esteira, não vislumbro nenhuma iniciativa similar ao Arrastão do Bem, sendo uma ação inovadora e case de sucesso. (Gustavo Matheus, 2024).

As contribuições dos entrevistados remetem a dois importantes aspectos históricos relacionados ao campo da segurança pública e que refletem na relação entre polícia e sociedade. A primeira é a descontinuidade, condição presente nas políticas públicas de segurança e que se reproduz nas organizações que atuam nessa seara (Campagnac, 2014). Em segundo lugar, a tardia inclusão da sociedade no debate e na gestão da segurança pública. Como destaca Patrício (2014, p. 180):

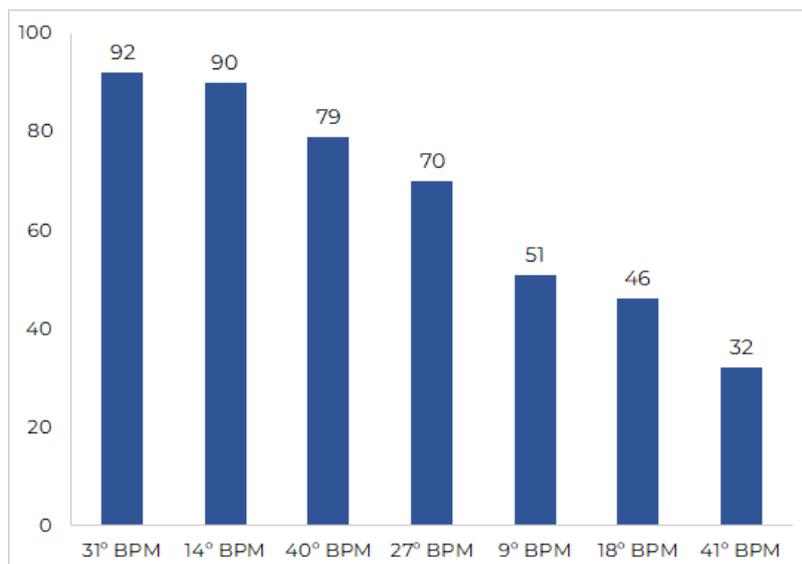
[...] a gestão e o debate sobre a segurança pública estiveram historicamente distanciados da vida das pessoas, sendo muito tardiamente pensados como algo que deveria ser compartilhado com os cidadãos, afinal, 'segurança pública era coisa de polícia', e na visão de muitos profissionais, sobretudo policiais, a participação social na segurança foi traduzida exclusivamente (e em alguns casos ainda é) como fornecimento de informações, sendo os cidadãos representados como 'denunciantes' em potencial. Patrício (2014, p. 180).



### 3. O que pensa a população?

Nesta seção, são apresentados e analisados dados de 460 questionários respondidos durante as 19 edições do Arrastão do Bem. Observando a distribuição dos questionários por batalhão (Gráfico 1), os maiores números foram observados nas áreas do 31º BPM, com 92 questionários (20,0%), e do 14º BPM, com 90 questionários (19,6%). Notavelmente, o 18º BPM, apesar de ter realizado o segundo maior número de edições do projeto (quatro), registrou o segundo menor número de questionários respondidos, totalizando 46.

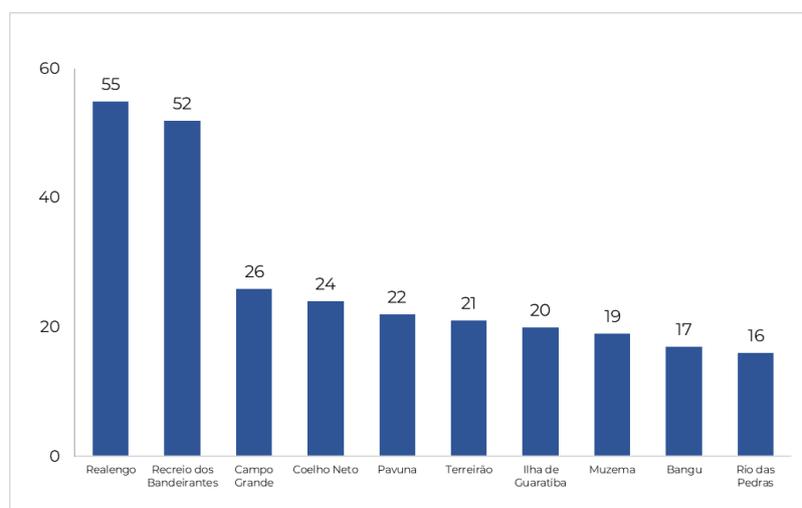
Gráfico 1 – Total de questionários respondidos por batalhão



Fonte: Elaborado pelos autores.

Outra questão do questionário diz respeito ao bairro ou localidade de residência dos respondentes. No total, foram mencionadas 102 localidades. O Gráfico 2 ilustra os dez bairros mais frequentemente mencionados, abrangendo 59,1% do total. Como podemos observar, Realengo (55 ou 12,0%) e Recreio dos Bandeirantes (52 ou 11,3%) foram os bairros mais apontados.

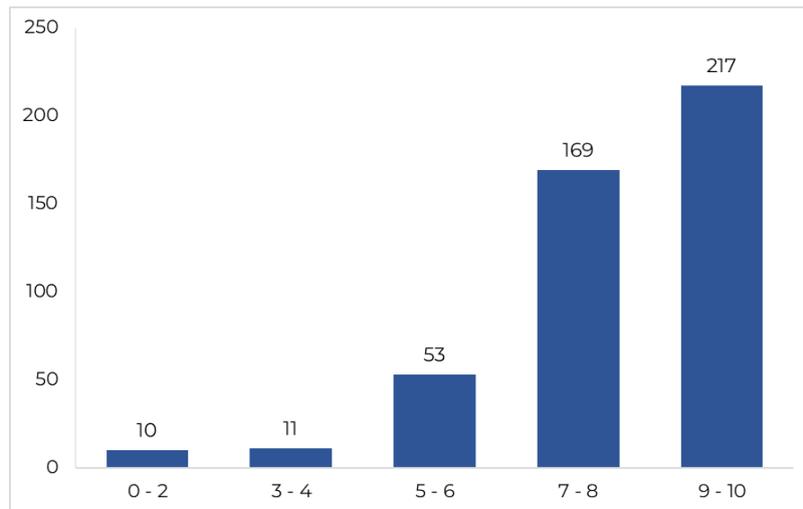
Gráfico 2 – Distribuição dos 10 bairros/localidades mais indicados nos questionários



Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto à confiança no trabalho realizado pela SEPM, observou-se predominância de percepções favoráveis, com 386 respostas indicando um grau de confiança entre 7 e 10 (83,9%), conforme ilustrado no Gráfico 3. É possível que o desenvolvimento da estratégia de polícia de proximidade tenha influenciado positivamente essa percepção. As respostas fornecidas na única pergunta aberta do questionário refletem a aprovação do Arrastão do Bem e do policiamento de proximidade de maneira geral. Exemplos dessas respostas incluem: “Muito bom esse trabalho de proximidade das pessoas”, “Que continuem realizando esse serviço com frequência”, ou “Prosseguir com o trabalho de proximidade”.

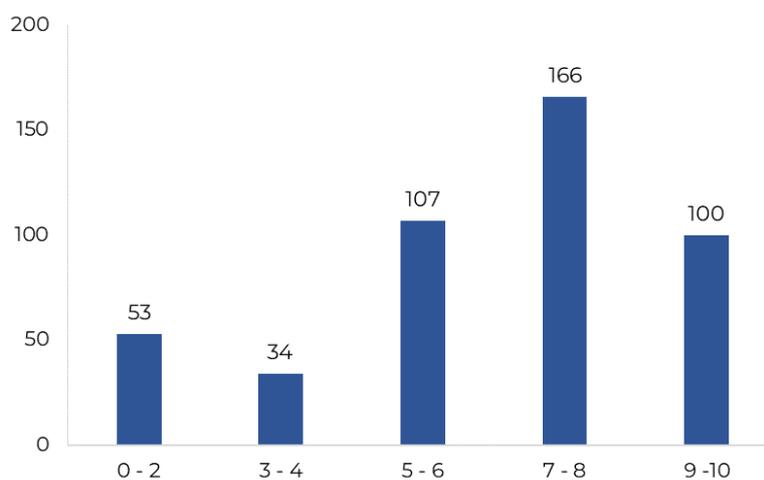
**Gráfico 3 – Grau de confiança na PMERJ**



Fonte: elaborado pelos autores.

Ao serem questionados sobre a percepção de segurança no bairro onde ocorreram as abordagens (Gráfico 4), a maior concentração de respostas foi observada nas faixas 7-8 (166 ou 36,1%) e 9-10 (100 ou 21,7%). É relevante notar que muitas das declarações fornecidas na pergunta aberta do questionário destacavam a necessidade de aumento do policiamento. “Mais policiamento nas áreas inibe roubos. Precisa mais de viaturas”, “Precisamos de mais presença policial nas ruas” e “Policiamento nos pontos de ônibus” foram algumas das respostas dadas.

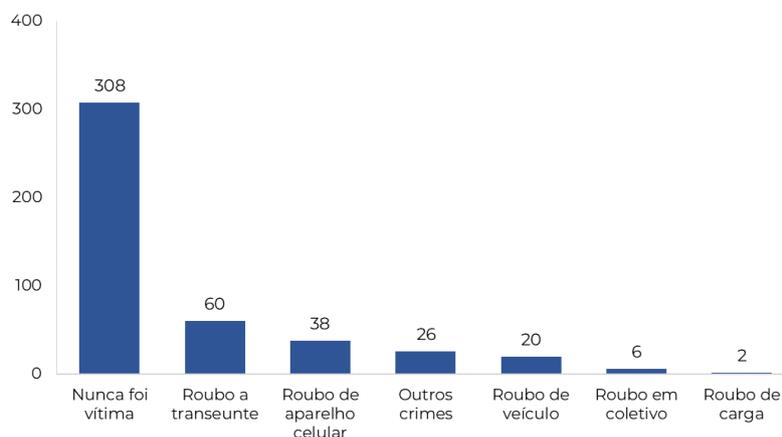
**Gráfico 4 – Percepção de segurança em relação ao bairro onde ocorreu o Arrastão do Bem**



Fonte: Elaborado pelos autores.

O Gráfico 5 mostra que mais da metade dos participantes informou nunca ter sido vítima de algum tipo de crime no bairro onde ocorreu a abordagem de proximidade (308 ou 67,0%) – resultado que pode ter colaborado para a maior percepção de segurança dos entrevistados, como revelou o Gráfico 3. Entre aqueles que indicaram a vitimização, sobressaiu o número de roubo a transeunte (60 ou 13,0%).

**Gráfico 5 – Tipo de vitimização**



Fonte: Elaborado pelos autores.

Entre os que indicaram ter sido vítima de algum tipo de crime (152), somente 52 ou 34,2% procuraram a autoridade policial para fazer o registro da ocorrência. O resultado indica uma alta subnotificação das ocorrências.

De forma geral, os dados extraídos dos questionários respondidos expressaram a aprovação do projeto de policiamento de proximidade. Também é importante mencionar a manifestação recorrente sobre a necessidade do aumento do policiamento ostensivo, mesmo diante de uma avaliação positiva acerca da percepção de segurança e a alta subnotificação dos crimes. Essas considerações são essenciais para a avaliação do projeto e da atuação da PMERJ de maneira geral, assim como para a identificação de oportunidades de melhorias.

## Considerações finais

A priorização do diálogo com a sociedade é um passo crucial na busca pela legitimidade da atuação policial. Superadas as dificuldades e desconfiças que surgem no processo de implementação de qualquer projeto, as iniciativas voltadas para a prevenção e identificação de problemas sociais costumam ser bem recebidas, como é o caso do Arrastão do Bem. Neste contexto, uma das dificuldades enfrentadas foi a resistência por parte do público em responder ao questionário aplicado durante as abordagens de proximidade.

Em 2023, os Conselhos Comunitários de Segurança desempenharam um papel fundamental no projeto conduzido pelo 2º Comando de Policiamento de Área, tendo a oportunidade de selecionar os locais para sua implementação e participar ativamente das interações com o público. Essa participação representou um avanço significativo rumo à colaboração e ao engajamento da comunidade na promoção da segurança pública. O trabalho conjunto contribuiu para a legitimação da atuação da Polícia Militar e dos CCS em nome da comunidade e para a resolução de problemas locais que poderiam acarretar o cometimento do crime e da desordem.

Os resultados dos questionários aplicados durante as abordagens de proximidade indicaram a confiança na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro por parte da população, bem como uma percepção positiva em relação à segurança nos locais em que ocorreram as edições do Arrastão do Bem. No entanto, também foi possível observar uma significativa subnotificação de crimes e o desejo de um aumento do policiamento ostensivo.

As percepções dos membros dos CCS entrevistados demonstraram a importância do Arrastão do Bem na promoção do diálogo entre a polícia e a comunidade, além da necessidade de continuidade e expansão do projeto para outras áreas do estado. O coordenador dos CCS também ressaltou a inovação e o sucesso do projeto, destacando a participação ativa dos conselheiros.

Por fim, as informações e reflexões apresentadas ao longo do trabalho mostraram que, apesar da necessidade de superar características históricas que às vezes afastam a polícia da sociedade, é possível alcançar resultados positivos no que se refere ao enfrentamento da criminalidade e à mudança da imagem institucional, investindo em abordagens modernas e proativas. Tais abordagens reconhecem a importância da prevenção e do envolvimento da comunidade na segurança pública.



## Referências Bibliográficas

ALBERNAZ, Elizabete; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul/dez. 2007.

BAYLEY, David. **What Works in Policing**. New York: Oxford University Press, 1998.

CAMPAGNAC, Vanessa. Políticas Públicas de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (2003–2010). Niterói, 2014. 268 f. **Tese (Doutorado em Ciência Política)** – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Novo guia prático dos Conselhos Comunitários de Segurança do Rio de Janeiro** [livro eletrônico] / organização Diego Soares Gimenes ... [et al.]. 4. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2021. -- (Coleção Instituto de Segurança Pública: Série conselhos comunitários de segurança. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/node/940>. Acesso em: 19 set. 2024.

KELLING, George L.; MOORE, Mark H. The evolving strategy of policing. In: NEWBURN, Tim (org). **Policing: keyreadings**. Oregon: Willan Publishing, 2005.

MENDES, Adriana. et. al. **Dossiê Mulher 2020**. 15. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://www.isp.rj.gov.br/sites/default/files/2022-05/DossieMulher2020.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A Avaliação dos Conselhos Comunitários de Segurança. **Revista Avaliação de Políticas Públicas**, v. 2, p. 57-68, 2008. Disponível em: <https://mapp.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/anapaulamendes.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2024.

MORAES, Luciane Patrício Braga de. Participação nas políticas públicas de segurança: uma etnografia comparada de conselhos comunitários de segurança pública no RJ e no DF. In: ROMAO, Wagner de Melo; MARTELLI, Carla Gandini Giani; PIRES, Valdemir. (Org.). Participação Política no Brasil: ação coletiva e interfaces socioestatais. 1ed. São Paulo: **Cultura Acadêmica**, 2014, v. 1, p. 175-190.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55, de 13 de dezembro de 2018**. Aprova a Diretriz Geral de Operações (DGO). Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Polícia Militar expande programa Bairro Presente com o lançamento de 12 novos módulos**. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 27 março 2023.



Disponível em: <https://sepm.rj.gov.br/2023/03/policia-militar-expande-programa-bairro-presente-com-o-lancamento-de-12-novos-modulos/#:~:text=Lan%C3%A7ado%20oficialmente%20em%2014%20de,seguran%C3%A7a%20preventivo%20de%20grande%20efici%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 2 abr. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Resolução SSP 263, de 26 de julho de 1999**. Define os coordenadores das áreas integradas de Segurança Pública, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.isp.rj.gov.br/sites/default/files/2022-05/legislacaoCCSmai2003.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Decreto N° 45.186, de 17 de março de 2015**. Regulamenta o Programa de Polícia Pacificadora no estado do Rio de Janeiro e determina outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-45186-2015-rio-de-janeiro-dispoe-sobre-a-alteracao-do-item-xiv-do-anexo-ao-decreto-estadual-n-45186-de-17-de-marco-de-2015>. Acesso em: 5 mar. 2024.

SANTOS, Elisângela Oliveira dos; SILVA, André Henrique de Oliveira. O Arrastão do Bem: uma nova perspectiva sobre a abordagem policial. **Cadernos de Segurança Pública**, v. 13, n. 13, p. 13–21, dez. 2021. Disponível em: <https://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20211302.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2024.

SILVA, Bruno Marques. Reformar a polícia e pensar a cidade: o policiamento comunitário e a segurança pública pedetista no Rio de Janeiro (1983-95). **Revista Libertas**, v. 15, n. 2, p. 189–214, ago./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18456/9645>. Acesso em: 14 mar. 2024.

SILVA, Bruno Marques. “Uma nova polícia, um novo policial”: uma biografia intelectual do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira e as políticas de policiamento ostensivo na redemocratização fluminense (1983-1995). 2016. 471 f. **Tese de Doutorado**. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/de43717f-f47c-4101-86da-382b0d338b96/content>. Acesso em: 20 mar. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Conheça o Segurança Presente**. Observatório Social da UERJ, 2022. Disponível em: [https://observatoriosocial.uerj.br/wp-content/uploads/2022/04/montagem\\_cartilha\\_ok.pdf](https://observatoriosocial.uerj.br/wp-content/uploads/2022/04/montagem_cartilha_ok.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

#### **André Henrique de Oliveira Silva**

(andrehenrique9421@gmail.com)

*Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá e especialista em Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense.*

#### **Vanderson Moraes de Moura**

(vanderson.moraes.moura@gmail.com)

*1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá.*

**Recebido: 17/04/2024**

**Aprovado: 17/07/2024**

**Editor responsável: Bianca Garcia**

